



1. OBJETIVO

O gerenciamento de riscos tem como objetivo mapear os eventos de riscos seja de natureza interna ou externa, que possam afetar as unidades de negócio e de suporte e trazer algum impacto no resultado, capital ou liquidez da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicado a todas as áreas que constitui o Sistema de Gestão da Qualidade da administração.

3. DESCRIÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DOS TEMAS

O processo de gerenciamento de riscos permite que os mesmos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Os eventos de riscos operacionais que são medidos periodicamente são:

- Análise de fornecedores e parceiros;
- Danos a ativos da Câmara Municipal de Sete Lagoas;
- Danos que acarretam na interrupção das atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades;
- Análise financeira;
- Análise e acompanhamento histórico;
- Fraudes Internas e/ou externas;
- Perda de talentos e recursos.
- Outros riscos diversos.

Obs.: estes itens foram transcritos para a planilha de objetivos estratégicos

3.2 ANÁLISE DE DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos e oportunidades da administração da Câmara Municipal de Sete Lagoas são identificados e avaliados por meio da análise detalhada de cada tema citado no item 3.1. Essas análises devem ser realizadas com base no modelo de avaliação desenvolvido (formulário Objetivos Estratégicos), por meio de resultados de Auditorias Internas e/ou Externas, Pesquisas de Satisfação Internas e/ou externas, nas Análises Críticas pela Direção, por meio de conhecimento empírico, outras



fontes de análise dos profissionais da administração da Câmara Municipal de Sete Lagoas e pelo resultado da atividade legislativa.

Os riscos identificados devem ser registrados no formulário **Classificação dos riscos**.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A urgência na determinação e plano de ação dos riscos identificados é realizada por meio da classificação dos riscos no formulário **Classificação dos riscos**.

Na coluna consequência a administração da Câmara Municipal de Sete Lagoas precisa definir o que considerar ao não mitigar o risco identificado.

Nos campos frequência, severidade e prioridade a administração da Câmara Municipal de Sete Lagoas precisa preencher de acordo com as tabelas abaixo:

3.3.1 - Frequência

Frequência do risco	Definição
Remota	Nunca aconteceu
Possível	Ocorre menos de 1 vez ao ano
Provável	Ocorre mais de 01 vez por ano e menos que 01 vez por mês
Frequente	Ocorre mensalmente

3.3.2 - Severidade

Severidade do risco	Definição
Insignificante	Os riscos possuem danos pouco significativos
Leve	Os riscos possuem danos reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Preocupação	Os riscos possuem danos reversíveis em curto e médio prazo porém com custos altos
Crítico	Os riscos possuem danos irreversíveis ou com custos economicamente inviáveis.



3.3.3 – Prioridade

Severidade		Insignificante	Leve	Preocupação	Crítico
Frequência	Remota	5	5	4	3
	Possível	5	4	3	2
	Provável	4	3	2	1
	Frequente	3	2	1	1

De acordo com o resultado da Classificação a administração da Câmara terá a ordem de priorização para a mitigação dos riscos, sempre considerando a maior prioridade o número 01 e a menor prioridade o número 05. As oportunidades podem ser priorizadas, desde que não haja detrimento da gestão dos riscos apontados.

Após o preenchimento de todos os dados a administração da câmara apresenta à mesa diretora para deliberação e o acompanhamento das ações indicadas na planilha por meio do Plano de Ação.

4. FORMULÁRIOS

Classificação dos riscos

5. REGISTROS

Todos os registros do Sistema de Gestão da Qualidade, utilizados para demonstrar a qualidade requerida do serviço prestado estão relacionados no formulário **Lista mestra de documentos e registros**.

6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

DATA	REVISÃO	HISTÓRICO
08/04/2016	01	Aprovação Inicial